

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022.

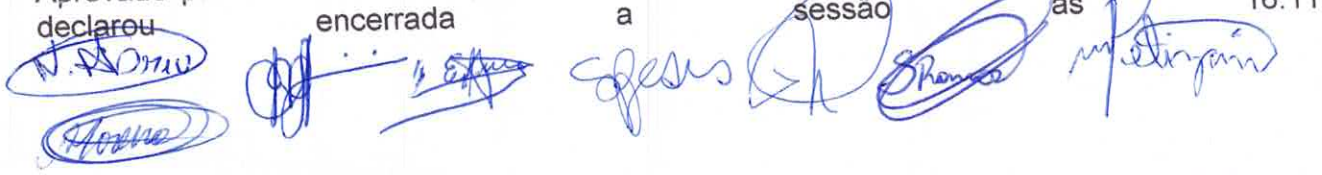
Ata da terceira sessão Ordinária da Câmara Municipal de Figueirópolis Estado do Tocantins, realizada no dia 21 de Fevereiro de 2022, no Plenário Oséias Miranda da Silva, onde estavam presentes os seguintes **Arnor Borges Parrião (MDB), Elias Teixeira Sobrinho (PSL), Hérica Menezes da Silva (PSD), Mabil Moreira de Sousa Soares (PL), Maria Rosa Correia (SD), Mateus dos Santos Pelizari (PL), Sanderley Junior Ramos Melo (MDB), Silvany Gonçalves Santos (PT) Soraima Pereira de Jesus (PTB)**. A Senhora presidente Hérica Menezes invocou a Proteção de Deus. Em seguida deu prosseguimento à sessão com a finalidade de apreciar e votar as matérias a serem apresentadas nesta augusta Casa de Leis.

Requerimento **INDICAÇÃO DOS VEREADORES ARNOR BORGES PARIÃO E SANDERLEY JUNIOR RAMOS MELO** "Redutores de velocidade (quebra mola) e sinalização em frente à Escola Municipal Prof.ª Edileuza Barbosa da Silva Santos" **PROJETO DE LEI nº 287** "Dispõe sobre a cessão de servidor do quadro de pessoal dos cargos de provimentos efetivos da prefeitura municipal de Figueirópolis – TO e altera a Lei nº 187/2017, de 07 de março de 2017" **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2022** "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual aos Subsídios dos Agentes Políticos, nos termos do inciso X do art. 38 da Lei Orgânica do Município" **PROJETO DE LEI nº 187/2017** "Altera a Lei 173/2015, de 29 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico e adota outras providências". A Senhora Presidente passou para um pequeno expediente de cinco minutos e posteriormente para um grande expediente de vinte minutos para pronunciamentos dos vereadores. A vereadora **Maria Rosa** disse que os projetos não chegam a prefeita. O vereador **Arnor** colocou que colocou que seria melhor um aumento linear para os funcionários e secretário. A vereadora **Soraima** colocou que lhe causa estranheza que alguns vereadores não querem participar das comissões. O vereador **Prof. Elias** cumprimentou a todos presentes na mesa e informou que tem um projeto já existente. Logo depois disse que lhe preocupou que um requerimento do vereador Mabil não chegou à prefeita e deu algumas sugestões para que esse problema não se repita. Parabenizou aos vereadores pelos projetos apresentado e pontuou sobre a formações das comissões e pediu para que os vereadores permanecessem nas comissões uma vez que as mesmas já foram formadas. Mostrou a sua preocupação para que nosso município não perca a comarca. O vereador **Arnor** elogiou ao vereador prof. Elias pela sua preocupação com o nosso município e colocou que está junto ao vereador prof. Elias nessa luta. O vereador **Sanderley** colocou algumas dúvidas sobre a legislatura. O vereador **Arnor** colocou que os funcionários pudessem ler os requerimentos. A respeito do consenso, todos os vereadores foram a favor a apresentarem os requerimentos um dia antes. A vereadora presidente **Hérica** colocou. O vereador **Prof. Elias** colocou que as comissões não podem ser desfeitas. A vereadora **Soraima** colocou que deixassem as comissões como estão e na primeira sessão do mês de março fossem feitas novamente. O vereador **Arnor** colocou que estaria indo contra a lei sendo que as comissões são validas por ano. O vereador **Mabil** apoiou o vereador Prof. Elias e pediu para que todos os vereadores pudessem se reunir com a prefeita e fazer uma reunião referente a ao fechamento da comarca do nosso município. Logo em seguida a senhora presidente colocou em votação as seguintes matérias;

Requerimento **INDICAÇÃO DOS VEREADORES ARNOR BORGES PARIÃO E SANDERLEY JUNIOR RAMOS MELO** "Redutores de velocidade (quebra mola) e sinalização em frente à Escola Municipal Prof.ª Edileuza Barbosa da Silva Santos" **PROJETO DE LEI nº 287** "Dispõe sobre a cessão de servidor do quadro de pessoal dos cargos de provimentos efetivos da prefeitura municipal de Figueirópolis – TO e altera a Lei nº 187/2017, de 07 de março de 2017" **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2022** "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual aos Subsídios dos Agentes Políticos, nos termos do inciso X do art. 38 da Lei Orgânica do Município" **PROJETO DE LEI nº 187/2017** "Altera a Lei 173/2015, de 29 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico e adota outras providências".

Aprovado por unanimidade. E por não ter mais nada a tratar, a senhora presidente Hérica declarou

encerrada a sessão às 16:11



min. Eu secretária Nathanael Oliveira de Abreu lavrei a ata que vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais Vereadores

N. Oliveira
[Signature]

[Signature]

N. Oliveira
[Signature]

[Signature]

[Signature]